



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 015, DE 09 DE JULHO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-932/85,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SDB - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 4.431.777.317 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e dezessete cruzeiros) para Cr\$ 14.807.026.006 (quatorze bilhões, oitocentos e sete milhões, vinte e seis mil e seis cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 18 de março de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON